



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 339/2023 de 09 de Novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **MARIANA FERNANDES BARBOSA CHAMI**, portador da Cédula de Identidade **RG: 40.182.496-2/PR**, matrícula 4271-1, ocupante de Cargo efetivo de **Psicólogo**, referente ao Período Aquisitivo 2020 a 2021, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 04 de Dezembro de 2023 a 23 de Dezembro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Neneu Jose Artigas

Prefeito Municipal